

# — DIÁRIO — **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
*Monte Santo*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### EXTRATO

EXTRATOS.....

### PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 009/2026 .....



## EXTRATOS



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO  
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO, por chamamento público, em conformidade ao disposto na Lei Federal Nº 14.133/21 e alterações posteriores, CONSIDERANDO também o PARECER JURIDICO e depois de cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o presente processo. **AUTORIZO**, em consequência, a proceder-se à contratação nos termos propostos, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Chamamento Público para o credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços na área de saúde para atender as necessidades do Município de Monte Santo - Bahia, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde.

Favorecido: G DA CRUZ LTDA  
CNPJ sob nº 63.994.344/0001-83

Vigência: Até 24/02/2026 A 31/12/2026

Valor Mensal Estimado: R\$ 28.724,60 (vinte e oito mil, setecentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos).

Valor Total Estimado: R\$ 287.246,00 (duzentos e oitenta e sete mil, duzentos e quarenta e seis reais), referente a aproximadamente 10 meses.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.080/1990 e pela Portaria Ministério da Saúde nº 2.567/2016, na forma do disposto no artigo nº 78, inciso I e artigo nº 79 da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 637 de 15 de março de 2023 e Decreto Municipal nº 851 de 10 de dezembro de 2024.

Justificativa anexa nos autos do processo de Credenciamento nº 001/2025.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo – BA, 24 de fevereiro de 2026.

\_\_\_\_\_  
**Silvania Silva Matos**  
Prefeitura Municipal



**ADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO**  
**PJ: 13.698.766/0001-33**

### **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025**

**CRENCIAMENTO Nº 001/2025**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2026**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO/BA  
**CNPJ:** 13.698.766/0001-33

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE SANTO  
**CNPJ:** 11.481.390/0001-85

**CONTRATADA:** G DA CRUZ LTDA  
**CNPJ:** 63.994.344/0001-83

**OBJETO:** Chamamento Público para o credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços na área de saúde para atender as necessidades do Município de Monte Santo - Bahia, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde.

**PRAZO E VIGÊNCIA:** 24/02/2026 a 31/12/2026.

**VALOR MENSAL ESTIMADO:** R\$ 28.724,60 (vinte e oito mil, setecentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos).

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 287.246,00 (duzentos e oitenta e sete mil, duzentos e quarenta e seis reais), referente a aproximadamente 10 meses.

#### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**Órgão:** 03.08.00 - Secretaria Municipal De Saúde;

**Unidade:** 03.08.51 - Fundo Municipal De Saúde;

**Ação:** 2015 – Manutenção Das Ações Da Atenção Especializada Em Saúde;

2014 - Manutenção Das Ações Da Atenção Primária Em Saúde;

2115 - Manutenção Do Programa Saúde Da Família – SF;

2130 - Manutenção Da Atenção Psicossocial – CAPS.

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;

3.3.90.34.00 – Outras Despesas De Pessoal – Terceirização.

**Fonte dos Recursos:** 15001002 / 1600 / 1621.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.080/1990 e pela Portaria Ministério da Saúde nº 2.567/2016, na forma do disposto no artigo nº 78, inciso I e artigo nº 79 da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 637 de 15 de março de 2023 e Decreto Municipal nº 851 de 10 de dezembro de 2024.

Monte Santo – Bahia, 24 de fevereiro de 2026.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO  
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO, por chamamento público, em conformidade ao disposto na Lei Federal Nº 14.133/21 e alterações posteriores, CONSIDERANDO também o PARECER JURIDICO e depois de cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o presente processo. **AUTORIZO**, em consequência, a proceder-se à contratação nos termos propostos, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Chamamento Público para o credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços na área de saúde para atender as necessidades do Município de Monte Santo - Bahia, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde.

Favorecido: PEDRO MOURA SERVICOS MEDICOS LTDA  
CNPJ sob nº 49.607.585/0002-82

Vigência: Até 24/02/2026 A 31/12/2026

Valor Mensal Estimado: R\$ 20.939,40 (vinte mil, novecentos e trinta e nove reais e quarenta centavos).

Valor Total Estimado: R\$ 209.394,00 (duzentos e nove mil, trezentos e noventa e quatro reais), referente a aproximadamente 10 meses.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.080/1990 e pela Portaria Ministério da Saúde nº 2.567/2016, na forma do disposto no artigo nº 78, inciso I e artigo nº 79 da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 637 de 15 de março de 2023 e Decreto Municipal nº 851 de 10 de dezembro de 2024.

Justificativa anexa nos autos do processo de Credenciamento nº 001/2025.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo – BA, 24 de fevereiro de 2026.

\_\_\_\_\_  
Silvania Silva Matos  
Prefeitura Municipal

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia  
Telefax: (75) 3275-1124 – E-mail: gabinete.prefeita@montesanto.ba.gov.br



**ADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO**  
**CNPJ: 13.698.766/0001-33**

### **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025**

**CRENCIAMENTO Nº 001/2025**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2026**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO/BA  
**CNPJ:** 13.698.766/0001-33

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE SANTO  
**CNPJ:** 11.481.390/0001-85

**CONTRATADA:** PEDRO MOURA SERVICOS MEDICOS LTDA  
**CNPJ:** 49.607.585/0002-82

**OBJETO:** Chamamento Público para o credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços na área de saúde para atender as necessidades do Município de Monte Santo - Bahia, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde.

**PRAZO E VIGÊNCIA:** 24/02/2026 a 31/12/2026.

**VALOR MENSAL ESTIMADO:** R\$ 20.939,40 (vinte mil, novecentos e trinta e nove reais e quarenta centavos).

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 209.394,00 (duzentos e nove mil, trezentos e noventa e quatro reais), referente a aproximadamente 10 meses.

#### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**Órgão:** 03.08.00 - Secretaria Municipal De Saúde;

**Unidade:** 03.08.51 - Fundo Municipal De Saúde;

**Ação:** 2015 – Manutenção Das Ações Da Atenção Especializada Em Saúde;

2014 - Manutenção Das Ações Da Atenção Primária Em Saúde;

2115 - Manutenção Do Programa Saúde Da Família – SF;

2130 - Manutenção Da Atenção Psicossocial – CAPS.

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;

3.3.90.34.00 – Outras Despesas De Pessoal – Terceirização.

**Fonte dos Recursos:** 15001002 / 1600 / 1621.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.080/1990 e pela Portaria Ministério da Saúde nº 2.567/2016, na forma do disposto no artigo nº 78, inciso I e artigo nº 79 da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 637 de 15 de março de 2023 e Decreto Municipal nº 851 de 10 de dezembro de 2024.

Monte Santo – Bahia, 24 de fevereiro de 2026.



**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 009/2026**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO – BAHIA**

**CNPJ SOB O Nº 13.698.766/0001-33**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2026**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026**

O Município de Monte Santo no Estado da Bahia, torna público, para conhecimento dos interessados, a **Publicação** do Edital de Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026**, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de veículos automotores novos (zero quilômetro), destinados à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Monte Santo/BA e suas unidades, compreendendo: 01 (um) Veículo Pick-up Cabine Dupla 4x4, movido a diesel, conforme Proposta do Ministério da Saúde nº 11481390000125008; 01 (um) Veículo de Passeio, conforme Proposta nº 11481390000125004; e 02 (duas) Ambulâncias Tipo A – Simples Remoção, Tipo Furgão, conforme Proposta nº 11481390000125002. Início da disputa de lances ocorrerá no dia **17/03/2026 às 08:00h**. Os interessados poderão adquirir o Edital, na sede da Prefeitura Municipal de Monte Santo, no horário das 08h00min às 12h00min de segunda-feira a sexta-feira, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP através do link: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, ou/e no site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>. Informações e esclarecimentos pelo telefone (75) 3275-1124 e/ou e-mail: [licitacaocontrato@montesanto.ba.gov.br](mailto:licitacaocontrato@montesanto.ba.gov.br). Monte Santo – Bahia, 27 de fevereiro de 2026, Max Denys Alves da Silva – Segundo Pregoeiro.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO**  
Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – Monte Santo/Bahia – CEP 48.800-000  
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - Telefax: (75) 3275-1124